



Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Presidente da Arco Associação Beneficente

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **Arco Associação Beneficente**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do déficit das operações, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da **Arco Associação Beneficente** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Arco Associação Beneficente**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

7. Informação adicional - As demonstrações das origens e aplicações de recursos (DOAR), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, cuja apresentação é requerida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através da Portaria MDS Nº 353 de 23 de dezembro de 2011, e como informação suplementar às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) que não requerem a apresentação da DOAR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

8. Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório datado em 13 de abril de 2012, que não conteve qualquer modificação.

Porto Alegre, 08 de abril de 2013

Nilton Antonio Tiellet Borges
Contador – CRC/RS “S” “SP” 015.233/O-8
CPF 005.449.140-15
Registro CVM Ato Declaratório nº 5417, DOU 14.5.99

Liana Luvizon
Contador – CRC 1RS 055269/O-5 T SP

TSA – AUDITORES ASSOCIADOS SS
CRC/RS “S” “SP” 4.240